

PORTARIA Nº 114/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
486-1	Ana Maria de Andrade Santos	A.C.S	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2018/2019
1358-3	Cleber Marinho de Andrade	Assistente Social	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2019/2020
822-1	Gabriel da Silva França	Ag. Administrativo	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2018/2019
98-1	Maria Adilma Ferreira da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2020/2021
364-1	Maria da Conceição de Lima Cordeiro	A.S.G	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2016/2017
101417-4	Paulo Henrique Oliveira de Holanda	Fisioterapeuta	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

